

Exonerados do Senado ainda podem recorrer

TRIBUNA DO BRASIL

22 MAR 2009

Federal

O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal (Sindilegis) não pode recorrer da decisão de exonerar os 1.554 servidores contratados sem concurso público pelo ex-senador Moacyr Dalla, mas acompanhará os trabalhos de perto. A ação será impetrada pela Advocacia Geral do Senado, já que na época o Sindilegis não existia. Foram contratados quatro advogados para cuidar da questão, entre eles o ex-senador Josafá Marinho.

Há 18 anos, parentes e protegidos de políticos influentes foram admitidos como prestadores de serviço e se tornaram funcionários

públicos com uma canetada do parlamentar, que era presidente da casa à época. A ação popular foi proposta pelos advogados Pedro Calmon e Jonas Candeia, em 1985. Mas só foi julgada na última segunda-feira. O processo tem 6 mil páginas e se arrastou por tantos anos por conta das seguidas liminares que os funcionários e senadores conseguiram na Justiça.

A ação se baseia no preceito constitucional de que o concurso é a única porta de acesso ao funcionalismo público. A sentença determina a exoneração de boa parte do grupo. Alguns já estão aposentados e perderão o direito

ao salário integral. Foram poupanados apenas os funcionários que já tinham cinco anos ou mais de serviço público em 1988. Estes têm os direitos garantidos pela Constituição, que transformou os celetistas em funcionários estatutários.

No Sindilegis, o clima é de otimismo. A direção recomenda que os funcionários não se precipitem e não entrem com ações individuais na Justiça. "Vamos entrar com ação conjunta, e cada envolvido será contactado para que possa assinar uma procuração", alerta Ezequiel Nascimento, presidente do sindicato.